

SPUrbanismo

CONTRATO Nº 7810.2018/0000924-3

ADITAMENTO Nº 01
Pelo presente instrumento particular, de um lado a SÃO PAULO URBANISMO — SPUrbanismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, Francisco Roberto Arantes Filho, portador do RG nº e do CPF e e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Roberto Ruas Junior, portador do RG nº e do CFP nº ao final assinados, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DATAMACE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.195.497/0001-68, estabelecida no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à Rua Pedro Setti nº 221, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Edson Milton Cabezaolias, portador do RG nº e do CPF nº ao final assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento conforme autorização contida à cota SEI 043976887 e cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica prorrogado o prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 16/05/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência da prorrogação da vigência do contrato, o valor total deste aditamento é de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), representando R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), pelo período mensal, base econômica de março de 2019.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.
E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de idêntico conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.
São Paulo, 14 de maio e 2021.
Pela SPURBANIŚMO:
ONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)
Presidente CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR Diretor Administrativo e Financeiro
Pela CONTRATADA:
CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)
EDSON MILTON-CABEZAOLIAS Sócio Administrador
TESTEMUNHAS
CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)